



RESOLUÇÃO Nº 28/2013/Consup

Florianópolis, 23 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a publicação da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 31, de 18 de outubro de 2012, deste Conselho.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider

Presidente do Conselho Superior do IFSC